

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2018

“Altera o horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Januária, para o corrente ano de 2018”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 22 § 3º do regimento interno, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em caráter provisório, fica antecipado o horário das reuniões ordinárias das 20:30 horas para as 19:00 horas, com término às 22:00 horas, previstas na Resolução nº 001/2018, até o dia 15 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Januária, em 15 de Fevereiro de 2018.

ITAMAR MAGALHÃES VIANA

Ver. Itamar Viana / PSB

Presidente

LUIZ CARLOS LOPES DE JESUS

Ver. Luiz Piqui - PROS

Vice Presidente

WEBER RIBEIRO DE OLIVEIRA

Ver. Weber Oliveira / PR

1º Secretário